



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 151

Recife, 08 de outubro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.233/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020561/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Agronomia, para o biênio 2018-2020, o(a) servidor(a) CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1773353.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 47/2016-GR, de 13/01/2016, e dispensar o(a) servidor(a) ANGELICA VIRGINIA VALOIS MONTARROYOS, matrícula SIAPE nº 2526145, da referida Função.

PORTARIA Nº. 1.236/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020969/2018-77,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) da Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade, o(a) servidor(a) MARLEIDE GUEDES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1186929, no período de 15/10/2018 a 01/11/2018, conforme Memorando nº 09/2018 da Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade, de 05/10/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.237/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004100/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) NICOLE LOUISE MACEDO TELES DE PONTES, Matrícula SIAPE nº 1887306, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 1.238/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020898/2018-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 532/2018-GR, de 02/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 063, alterada pela Portaria nº. 1.091/2018-GR, de 29/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 127, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

COMISSÃO UAG	Docente	Fernando Ferreira da Silva Dias	2933917	UAG
	Discente	Mário Melquíades Silva dos Anjos	095.223.544-73	UAG
	Técnico	Ilca Suzana Lopes Vilela	1529767	UAG
	Sociedade Civil	Samara Cavalcanti da Silva Melo	094.480.614-71	---

[...]

Leia-se:

COMISSÃO UAG	Docente	Fernando Ferreira da Silva Dias	2933917	UAG
	Discente	Mário Melquíades Silva dos Anjos	095.223.544-73	UAG
	Técnico	Carlos Willian Ferreira de Araujo	1961369	UAG
	Sociedade Civil	Samara Cavalcanti da Silva Melo	094.480.614-71	---

[...]

PORTARIA Nº 1.239/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000531/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, instaurada pela Portaria nº 761/2018-GR, de 28/06/2018, composta pelos servidores, JOSÉ GUILHERME SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº. 384900, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 383973 e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.240/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020959/2018-31,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Geraldo Pereira de Arruda	UFRPE
Titulares	Laíse de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
	Singrid Neumann Leitão	UFPE
	Cristiane Domingos da Paz	UNEB
Suplentes	Maria de Mascena Diniz Maia	UFRPE
	Jarcilene Silva de Almeida Cortez	UFPE
Secretário(a)	Maria Ivânia de Albuquerque Silva Santos	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Gabriel de França Pereira	UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº 1.241/2018-GR, de 08 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019048/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0383035, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 1.031/2018- PROGEPE, de 08 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018179/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 04/10/2018, do(a) servidor(a) CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384943, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 099/2018-CSS, de 04/10/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.032/2018-PROGEPE, de 08 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014799/2018-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIA MAIA CAVALCANTI FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384011, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 515/2018, de 21/09/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/09/2016 a 19/09/2018	20/09/2018

PORTARIA Nº. 1.033/2018-PROGEPE, de 08 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016257/2018-53,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 230 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2018.

NOME	JOSE PEREIRA DO CANTO	
MATRÍCULA	2362535	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CPA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº. 1.034/2018-PROGEPE, de 08 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016441/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 270 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

NOME	FELIPE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	1792698	
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	NTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Página | 6

PORTARIA Nº. 1.035/2018-PROGEPE, de 08 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016140/2018-70,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 820/2018-PROGEPE, de 21 de agosto de 2018, que autorizou Afastamento ao(à) servidor(a) desta Universidade TACIANA LIMA DE PAULA BLACK, matrícula SIAPE nº 1961196, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

No período de 02 a 05/09/2018

Leia-se:

[...]

No período de 03/09/2018 a 05/09/2018

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE